



PROJETO DE LEI _____/2017

Autor do Projeto

Vereador: Joceir Cabral de Melo

**INSTITUI A SEMANA
“NOVEMBRO AZUL” NO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a semana “Novembro Azul” no Município de Itapemirim, em razão da conscientização da população masculina sobre a prevenção, controle e tratamento do câncer de próstata, a ser comemorada na terceira semana do mês de novembro.

Art. 2º A semana “Novembro Azul” tem como objetivos:

I. promover palestras, seminários, campanhas, mobilização e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população masculina acerca da importância de medidas preventivas na área oncológica, e também na saúde em geral, disponibilizando conhecimentos essenciais ao autocuidado;

II. dar maior visibilidade ao tema, estimulando a prevenção entre a população masculina com o emprego de recursos visuais de impacto;

III. contribuir para a melhoria dos indicadores relativos à saúde do homem no âmbito do município de Itapemirim;

IV. ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde do homem por meio de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam nesta área.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber através de decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 16 de outubro de 2017.

Joceir Cabral de Melo
Vereador – PP



JUSTIFICATIVA:

O dia 17 de novembro é dedicado ao dia nacional e mundial de combate ao câncer de próstata, em alusão ao dia objetivando dar visibilidade e promover a sensibilização a esse grave problema de saúde pública que afeta a população masculina.

Este projeto visa contribuir para as políticas públicas locais por intermédios do grave problema do câncer de próstata, um dos que mais matam homens no Brasil.

Tal propositura considera uma essencial abordagem da questão de saúde no espaço da prevenção, especialmente quando é sabido que a população masculina através dos indicadores demográficos, morre mais cedo por conta do descuido dos homens com a própria saúde, ignorando às vezes a adesão ao programa de saúde preventiva.

E reconhecendo que a educação é indispensável para aumentar o nível de eficácia das políticas em saúde, a semana alusiva ao projeto permitirá ao Executivo desenvolver um conjunto de ações preventivas relevantes no campo educativo, tais como: **palestras, campanhas didáticas, debates, dentre outras ações, sendo oportuno também conjugar medidas como uma iluminação da cor azul durante o mês de novembro, em prédios públicos municipais, praças, escolas, além de uma fixação do símbolo da campanha adotado mundialmente, como um bigode.**

Por estes motivos acima citados, conto com apoio dos nobres Edis para aprovação desta relevante propositura.

Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2017.

Joceir Cabral de Melo
Vereador - PP